



**PARECER N° 166/2020 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,  
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto de Lei Ordinária nº CM 013/2020**

**1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Exmo. Vereador Ademir Silva, que “modifica o art. 3º e acrescenta o art. 4º à Lei Municipal nº 8.162, de 14 de junho de 2016, que dispõe sobre a manutenção do entorno de ferrovias no Município de Divinópolis”.

Em resumo, o projeto propõe estabelecer penalidade à concessionária que administra as linhas férreas que passam pelo espaço territorial do Município e que venha a descumprir com as obrigações de manutenção do entorno de suas linhas como determinado pela Lei Municipal nº 8.162/16.

Em sua justificativa o proponente aponta que a proposição tem como objetivo melhorar a norma alterada fixando penalidade para eventual descumprimento de suas determinações.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

**2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLCM nº 013/2020 são suficientes para que se recomende sua



aprovação.

### **3. Conclusão**

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº CM 013/2020.

Divinópolis, 19 de maio de 2020.

**Adair Otaviano**

Vereador Presidente da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Ademir Silva**

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Nêgo do Buriti**

Vereador Membro e Relator da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

**Bruno Cunha Gontijo**

Procurador do Legislativo Municipal

PLCM 013/2020